

Art. 2º Fica desde já notificado todos os credores do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Fazenda o direito ao pagamento.

Parágrafo único. O caput do artigo poderá ser prorrogado de acordo com o cronograma de pagamento definido, respeitando a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogam-se:

I- o Decreto nº 3.994/2011;

II- o Decreto nº 4.922/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo surtir seus efeitos até 31 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos
dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e
vinte e três.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS -
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

GERAL

CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TERESÓPOLIS

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Teresópolis, no uso de suas atribuições CONVOCA todos os Conselheiros e Conselheiras para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2023, às 16 (dezesesseis) horas, no Teatro Municipal.

Na ocasião serão apresentados e debatidos os seguintes pontos de pauta:

1. Aprovação da ata:

- **Reunião Ordinária de maio de 2023;**

2. Apresentação, Discussão, Deliberação e Encaminhamentos:



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **KbxPXT1FFkqy589**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- **Posse dos Novos Conselheiros;**
- **Apresentação das Câmaras Técnicas.**

3. Informes.

Teresópolis (RJ) 05 de junho de 2023.

Fabio Cunha Cardoso
Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Teresópolis



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **KbxPXT1FFkqy589**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

